



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 56^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025.

Às quinze horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Fernando Celestino da Silva, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **José Iracy Mácaro Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, , Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanel Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD)**Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP) e **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD). Justificada as ausências dos vereadores: **Edimilson Dourado Gomes, Gilber Rocha Mercês e Ellis Regina Batista Leal Oliveira**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia.

EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior: Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada;

II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:

- I- Projeto de Lei Complementar nº 1380 de 2025**, que “Dá nova redação ao Anexo IV da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho- Rondônia, e dá outras Providências; e ao Anexo Único da Lei Complementar nº 778, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre criação do cargo de Monitor de Ensino, do quadro em extinção no Município de Porto Velho e dá outras providências”.
- II- Projeto de Lei Complementar nº 1381 de 2025**, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho - Rondônia, e dá outras providências”.
- III- Projeto de Lei Complementar nº 1382 de 2025**, que “Dá nova redação ao Anexo II da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Rede Pública Municipal de Saúde do Município Porto Velho-RO e dá outras providências”.

III - Apresentação das proposições dos Vereadores:

- I- Projeto de Lei nº 4812 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Semana Municipal da Leitura no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências”.
- II- Projeto de Lei nº 4813 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que

“Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo para a participação de artistas locais em eventos culturais e artísticos realizados no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **III- Projeto de Lei nº 4814 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Autoriza o uso de drones nas ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **IV- Projeto de Lei nº 4815 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “altera a denominação da rua ALAMEDA ROQUETE PINTO localizada no Bairro Nova Esperança para a rua CORONEL FERRO e dá outras providências.” **V- Projeto de Lei nº 4816 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas em espaços culturais do Município de Porto Velho para atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências”. **VI- Projeto de Lei nº 4817 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Autoriza a criação de ações de incentivo à troca voluntária de livros entre estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. **VII- Projeto de Lei nº 4818 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **VIII- Projeto de Lei nº 4819 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o ‘Dia Prata’ no Município de Porto Velho, a ser comemorado anualmente em 1º de outubro, e dá outras providências”. **IX- Projeto de Lei nº 4820 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Cultura nas Praças, com incentivo à realização de atividades artísticas e culturais gratuitas em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências”.

X- Projeto de Lei nº 4821 de 2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a adoção de sinal sonoro musical ou alternativo nas unidades da rede municipal de ensino, como medida de 27/05/2025, 09h:39min acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. **XI- Projeto de Lei nº 4822 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Tabagismo no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **XII- Projeto de Lei nº 4823 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informativos sobre os riscos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Porto Velho”. **XIII- Projeto de Lei nº 4824 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a proibição da veiculação de publicidade de jogos de azar, cassinos online e plataformas congêneres no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **XIV- Projeto de Lei nº 4825 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática dos Esportes Eletrônicos (esports) e dá outras providências”. **XV- Projeto de Lei nº 4826 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Teste Toxicológico com resultado negativo para a nomeação em Cargos comissionados na câmara municipal de porto velho, e dá outras providências”. **XVI- Projeto de Lei nº 4827 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no município de Porto Velho e dá outras providências”. **XVII- Projeto de Lei nº 4828 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “fica autorizada a criação da Coleta Contínua de Lixo Eletrônico de Pequeno Porte nas Escolas Públicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **XVIII- Projeto de Lei nº 4829 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do município de Porto Velho.” **XIX- Projeto de Lei nº 4830 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a vedação ao acorrentamento e ao confinamento inadequado de cães e gatos no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. **XX- Projeto de Lei nº 4831 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “reconhece patrimônio como histórico, cultural de natureza imaterial do Município de Porto Velho o arraial “Flor de Cacto” e dá outras providências.” **XXI- Projeto de Lei nº 4832 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências.” **XXII- Projeto de Lei nº 4833 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para a utilização de vias públicas em eventos de caráter religioso e social no Município de Porto Velho e dá outras providências ”. **XXIII- Projeto de Lei nº 4834 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a escolha, nomeação, posse, mandato, remuneração e perda de mandato do Administrador Distrital no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. **XXIV- Projeto de Lei nº 4835 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a vinculação de 20% da Compensação Financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), para projetos e programas

e investimentos nas áreas impactadas diretamente pelas Usinas do Madeira.” **XXV- Projeto de Lei nº 4836 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 986, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM”. **XXVI- Projeto de Resolução nº 828 de 2025**, de autoria da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), que “dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para acompanhamento de sistemas e publicação de dados para o portal da transparência no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho”. **XXVII- Projeto de Decreto Legislativo nº 624 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. JOSÉ HERMÍNIO COELHO”. **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes, especialmente os motoristas e monitores do transporte escolar. Ele explicou que subiu à tribuna para defender um projeto de lei de sua autoria, elaborado em parceria com o Dr. Flávio, que conhece profundamente as dificuldades do transporte coletivo e escolar. O objetivo do projeto é garantir o princípio da isonomia, assegurando que os motoristas e monitores do transporte escolar também recebam reajustes salariais, assim como os servidores estatutários e comissionados. Dr. Santana ressaltou que é inadmissível que essa categoria, que presta um serviço essencial, fique de fora dos aumentos. Ele destacou a importância desses profissionais, que acordam muito cedo e muitas vezes trabalham até a noite, chegando a custear do próprio bolso despesas com limpeza dos veículos, além de cuidarem das crianças como se fossem seus próprios filhos. Citou ainda o apoio de outros vereadores, como Adalto, Adriano Gomes e o representante da região da Ponta do Abunã, reforçando que eles devem se posicionar em favor da categoria. Dr. Santana deixou claro que o projeto não é de sua propriedade pessoal, mas sim da Câmara, cabendo a ele apenas apresentar a proposta para provocar a reflexão e garantir igualdade de direitos. Informou também que, após reunião com o presidente Gedeão e outros vereadores, ficou marcada uma nova reunião para quinta-feira, às 18h, onde será discutido o projeto diretamente com os motoristas e monitores. O vereador Dr. Santana destacou que a Câmara Municipal nunca será contra os servidores, pelo contrário, sempre estará ao lado deles. Ressaltou a importância do projeto relacionado ao piso salarial dos professores, que aguardam essa conquista há muito tempo. Aproveitou para lembrar que também existem demandas de servidores da saúde, que estão cobrando o cumprimento de uma carta de compromisso assinada pelo prefeito durante a campanha, prometendo melhorias salariais e outras reivindicações. Dr. Santana reforçou que é dever dos vereadores fiscalizar e cobrar o cumprimento desses compromissos. Esclareceu que, quando o vereador Fernando Silva, presidente da CCJR, defende o trâmite correto do projeto, isso não significa ser contra, mas sim respeitar os ritos legais, assim como faz o vereador Adriano Gomes na comissão de orçamento. Ele enfatizou que é importante valorizar o trabalho das comissões, permitindo que seus membros se sintam úteis e possam analisar os projetos com responsabilidade. Repudiou qualquer tentativa de imposição dentro da Casa, afirmando que não aceitará uma “ditadura legislativa”, e reforçou sua qualificação e compromisso em defender os interesses dos servidores, deixando claro que nenhum vereador é contra projetos que beneficiem o funcionalismo público. Por fim, reforçou que seu mandato está pautado no diálogo com a população e, atendendo ao desejo dos presentes, concordou em retirar temporariamente o projeto para ampliar a discussão na reunião marcada. Para fazer uso da palavra o **Vereador Presidente Gedeão Negreiros**; O presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, iniciou sua fala cumprimentando motoristas, monitores e demais presentes. Informou que, juntamente com os 23 vereadores e o representante jurídico da categoria, Dr. Flávio, foi acordada uma reunião com o Executivo para quinta-feira, às 18h. Destacou que será formada uma comissão de vereadores para acompanhar de perto as negociações e garantir que a reivindicação salarial dos motoristas e monitores seja tratada com responsabilidade e agilidade. Reforçou que a Câmara é sensível às pautas dos trabalhadores e que tanto ele quanto os demais vereadores estão comprometidos em apoiar as melhorias para a categoria, destacando ainda o empenho do vereador Dr. Santana nessa luta. Gedeão também solicitou o empenho dos presidentes das comissões vereador Adriano Gomes (Orçamento), vereador Fernando Silva (CCJR) e vereador Marcos Combate (Educação) para que analisem com rapidez o projeto do piso salarial dos professores. Ele ressaltou a importância de respeitar os trâmites, mas pediu sensibilidade e prioridade, considerando que essa é uma demanda antiga dos educadores. Por fim, afirmou que a Câmara está organizada para realizar uma sessão ordinária seguida de uma extraordinária, a fim de garantir a aprovação desse projeto o quanto antes, proporcionando esse avanço salarial aos professores do município de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador se posicionou de forma firme em defesa da

autonomia dos distritos de Porto Velho. Ele destacou que, no dia 20 de julho de 2025, ocorrerá uma consulta pública nos distritos para ouvir a população sobre quem desejam como administrador local. Contudo, criticou o modelo adotado, que formará uma lista tríplice para que o prefeito escolha um dos três nomes, sem obrigatoriedade de ser o mais votado, com mandato de apenas um ano. Marcos Combate lembrou que, segundo o artigo 27 da Lei Orgânica do Município, os administradores dos distritos deveriam ser escolhidos por meio de eleição direta, secreta e pelo voto popular, com posse feita pelo prefeito, o que, segundo ele, não está sendo cumprido. Por isso, apresentou o Projeto de Lei nº 4834, que busca regulamentar esse processo, garantindo o respeito à vontade popular dos moradores dos distritos. O vereador afirmou que a atual proposta da prefeitura não respeita a democracia e nem os compromissos assumidos em campanha pelo prefeito Léo Moraes, classificando a consulta pública como uma “manobra” para iludir os moradores. Ele criticou ainda a prática histórica de nomeações políticas, que, segundo ele, prejudicam o desenvolvimento dos distritos, principalmente nas áreas de saúde e infraestrutura. Durante seu discurso, Marcos Combate também respondeu a críticas de colegas, reforçando que não aceita discursos moralistas e que seu compromisso é com a população, não com aplausos de cargos comissionados. Finalizou convocando os moradores dos distritos a se mobilizarem em defesa de seu direito ao voto direto e à escolha legítima de seus administradores. Para fazer uso da palavra o **Vereador Márcio Pacele**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando os colegas e ressaltando a importância da união e do trabalho coletivo entre os vereadores, tanto da base quanto da oposição, para buscar melhorias para Porto Velho e seus distritos. Destacou que, estando em seu quarto mandato, entende que o momento é de construção e desenvolvimento, e que a oposição deve ser construtiva, com foco no bem-estar da população. Márcio Pacele apresentou e defendeu o Projeto de Lei nº 4763, que cria um programa de reconstrução dentária gratuita para mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Segundo ele, o projeto é urgente, pois a violência não deixa apenas marcas emocionais, mas também físicas, muitas vezes no rosto, afetando o sorriso, a autoestima e a dignidade dessas mulheres. Ele explicou que já está dialogando com o executivo e com a Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a implementação do projeto. Lembrou, ainda, de uma emenda de sua autoria que destinou uma van para atender moradores da região da Ponta do Abunã, possibilitando acesso a serviços de saúde como hemodiálise e tratamentos no Hospital do Amor, reforçando que seu trabalho tem foco em garantir serviços públicos essenciais para quem mais precisa, tanto na cidade quanto nos distritos. Por fim, pediu o apoio dos demais vereadores na aprovação do projeto e reforçou seu compromisso em buscar ações que tragam qualidade de vida e dignidade à população, especialmente às mulheres vítimas de violência. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora iniciou sua fala parabenizando o vereador pela conquista da vice-liderança do governo municipal na Câmara, destacando que a escolha do prefeito foi acertada, já que o parlamentar é uma pessoa que preza pelo diálogo e pela construção coletiva. Acredita que, junto com o vereador Dr. Breno Mendes, fará um trabalho de excelência em benefício da população de Porto Velho. Em relação ao Projeto de Lei nº 4763, Sofia declarou total apoio, elogiando a sensibilidade e o olhar humano do vereador, especialmente voltado às mulheres. Destacou que Porto Velho enfrenta um dos maiores índices de violência doméstica do país, e que transformar esse projeto em política pública é fundamental para oferecer suporte às mulheres vítimas, não apenas no aspecto psicológico, mas também ajudando a amenizar as marcas físicas resultantes da violência. Finalizou reforçando seu apoio, agradecendo aos colegas e defendendo a aprovação do projeto, por entender que ele representa um avanço importante na proteção e no acolhimento das mulheres do município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador iniciou sua fala destacando a importância de três mensagens enviadas pelo Executivo Municipal: Mensagem 44, que trata do pagamento do piso nacional do magistério, uma reivindicação de mais de 10 anos, beneficiando cerca de 3.500 servidores da educação; Mensagem 45, referente ao piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, profissionais fundamentais na atenção básica do SUS; Mensagem 46, que garante o recesso de julho para os profissionais de apoio das escolas, como merendeiros e administrativos, impactando cerca de 7 mil servidores. Ele lembrou que o prefeito Léo Moraes havia anunciado esse compromisso desde abril, mas os projetos chegaram oficialmente à Câmara apenas no dia da sessão, perto do meio-dia. Dr. Breno ressaltou que todos os 23 vereadores são favoráveis às pautas dos servidores, e pediu sensibilidade dos presidentes das comissões (CCJ, Orçamento e Administração) para analisarem os projetos com celeridade, como já aconteceu em situações anteriores envolvendo outros projetos do Executivo. Reforçou que é possível respeitar o regimento e, ao mesmo tempo, ter agilidade na tramitação, destacando que

quando os projetos passam pelas comissões, eles ganham mais robustez e legitimidade. Ele também parabenizou os colegas pelo debate respeitoso e construtivo e agradeceu ao vice-líder, vereador Márcio Pacele, pelo apoio nas articulações dentro da Casa. Na segunda parte da fala, o vereador abordou o projeto sobre a eleição para administradores dos distritos. Explicou que é a primeira vez, em mais de 110 anos, que o município de Porto Velho terá uma consulta pública para essa escolha, algo que nunca foi feito nas gestões anteriores. Breno esclareceu que o processo seguirá um modelo semelhante ao das listas tríplices usadas na escolha de membros do Ministério Público e da Justiça Eleitoral, onde a autoridade competente escolhe um dos três nomes mais votados. Ele ressaltou que não há ilegalidade caso o mais votado não seja nomeado, pois o modelo prevê essa possibilidade. Segundo ele, mais importante do que discutir esse tema agora é focar em demandas urgentes dos distritos, como saúde, saneamento, educação e melhorias nas estradas vicinais. Finalizou afirmando que, quando o projeto for efetivamente discutido na Casa, haverá um debate amplo e democrático, respeitando o posicionamento de todos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador defendeu em sua fala o uso responsável do instrumento de requerimento de adição de pauta, ressaltando que ele é um recurso poderoso, mas que deve ser utilizado apenas em situações realmente necessárias. Tezzari sugeriu que, em vez de levar os projetos diretamente ao plenário por meio desse mecanismo, seja priorizada uma construção política, permitindo que as matérias tramitem normalmente nas comissões durante a semana, retornando para votação na sessão seguinte. Ele afirmou não ver nenhum prejuízo ou desgaste nesse procedimento e destacou a importância de evitar conflitos internos causados pelo uso excessivo desse tipo de requerimento. Concluiu dizendo que, embora a base do prefeito Léo Moraes esteja fortalecida, é preciso entender que nem sempre se deve fazer uso da força política, mas sim do diálogo e da ponderação.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). **II**

– **Leitura de Projetos e Moções:** (Não Houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve). **IV- Leitura de informações Oficiais.** OFÍCIO Nº 43/2025/DL/SGG, Senhor Presidente, Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar e indicar o vereador Márcio Pacele Vieira da Silva (Partido: Republicanos) como Vice-Líder do Governo junto a esta respeitosa Casa Legislativa, a partir de 02 de junho de 2025.

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, os vereadores se reuniram por 10 minutos, após o intervalo, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4763 de 2025**, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que “Dispõe sobre a concessão gratuita de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **II- Moção nº 37 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, “MOÇÃO DE APLAUSO” aos Profissionais de Educação de Porto Velho, que vem se destacando pelos relevantes serviços prestados na Educação e a Cultura de nossa Capital. Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguba, Profa. Dra. Raquel Volpato Serbino. Em votação, moção de aplauso aprovada por doze votos favoráveis e onze ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Trigésima Primeira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as dezessete horas e quarenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 11/06/2025, 10:47:35